

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **Tornar-se sem efeito a portaria nº 27**, de 09, de fevereiro de 2026, publicada no diário oficial dos municípios no dia 11, de fevereiro de 2026 (edição VDVIII, página:228).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO,
AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:15190DDF5111B40E



PORTARIA Nº 39, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar-se sem efeito a portaria nº 27, de 09, de fevereiro de 2026, publicada no diário oficial dos municípios no dia 11, de fevereiro de 2026 (edição VDVIII, página:228).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.


JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0B622794C24BB70E



Prefeitura de Piracuruca | GABINETE DO PREFEITO
É tempo de prosperar!

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026/PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000632/2026 /PMP/PI**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no Art. 74, III, da Lei Federal nº. 14.133/21, e CONSIDERANDO que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no Artigo 72 da Lei de Licitações, RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do procedimento nº 007/2026/PMP/PI.

Autorizo, em consequência, a contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP/PI, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de Assessoria técnica especializada em Infraestrutura Educacional para prestação de serviços de consultoria para formulação, estruturação técnica e documental, acompanhamento institucional junto aos órgãos gestores e financiadores e suporte técnico à Secretaria Municipal de Educação de Piracuruca-PI na preparação e condução das ações necessárias à obtenção de financiamento no âmbito do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social - FIIS.

- Favorecido: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA
- CNPJ: 26.859.658/0001-47
- Vigência: 31 de dezembro de 2026
- Valor Global do contrato: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)
- Fundamento Legal: Artigo 74, III, da Lei Federal nº. 14.133/21.
- Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026/PMP/PI.

"Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, respeitadas as disposições do Artigo 74, III, que regulamenta a inexigibilidade de licitação em situações de inviabilidade de competição, e, que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo."

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2026

FRANCISCO MARCELO CARVALHO
Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO
Mendes:86745549367
Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca/PI

Id:05D511B34C23B6D1



Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
É tempo de prosperar!

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025-ARP-CPL**

CONTRATANTE: Município de Piracuruca-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.553.887/0001-21

CONTRATADA: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 28.766.496/0001-28

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 082/2025, por mais 120 (cento e vinte) dias, sem alteração do valor contratado, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, contados do término da vigência original do contrato.

ASSINAM: Sr. FLAVIANO FERREIRA DE ARAUJO – Secretaria Municipal De Administração, e do outro lado o Sr. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR – Sócio Administrador da empresa contratada.

Id:0471CC3AEE99B6D2



Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
É tempo de prosperar!

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025-ARP-CPL**

CONTRATANTE: Município de Piracuruca-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.553.887/0010-12

CONTRATADA: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 28.766.496/0001-28

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 083/2025, por mais 120 (cento e vinte) dias, sem alteração do valor contratado, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, contados do término da vigência original do contrato.

ASSINAM: Sr. MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS SALES – Secretaria Municipal De Educação, e do outro lado o Sr. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR – Sócio Administrador da empresa contratada.

Id:15190DDF5111B6EF



Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
É tempo de prosperar!

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025-ARP-CPL**

CONTRATANTE: Município de Piracuruca-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de SAÚDE, CNPJ nº 02.505.890/0001-19

CONTRATADA: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 28.766.496/0001-28

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 084/2025, por mais 120 (cento e vinte) dias, sem alteração do valor contratado, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, contados do término da vigência original do contrato.

ASSINAM: Srª. SARVIA KAROLINE GOMES OLIVEIRA – Secretaria Municipal De Saúde, e do outro lado o Sr. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR – Sócio Administrador da empresa contratada.